



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 770/2023 – SEMADI .....	1
PORTARIA Nº 771/2023- SEMADI.....	1
PORTARIA Nº 773/2023 – SEMADI .....	2
PORTARIA Nº 774/2023 – SEMADI .....	2
PORTARIA Nº 775/2023 – SEMADI .....	2

### PORTARIA Nº 770/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Rosirene Nunes de Sousa , á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Rosirene Nunes de Sousa ,matrícula 393-1 ,A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) ,com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 14 de Setembro a 14 de Outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros-MA,13 de Setembro de 2023.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

### PORTARIA Nº 771/2023- SEMADI

MORROS 13 DE SETEMBRO DE 2023 **CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA VALTERINA PACHECO BARROSO SANTOS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela LOM e no Art.157 da lei municipal 22/202.

Considerando o processo nº 2057/2023, formulado pela servidora **VALTERINA PACHECO BARROSO SANTOS** .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença para **TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **VALTERINA PACHECO BARROSO SANTOS**, lotada na Secretaria de Saúde,(SEMUS) da Prefeitura Municipal de Morros- MA, com carga horária de 40 horas semanais. Optamos pelo deferimento do pleito de 30 dias, a partir de 14 de Setembro a 14 de Outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

**CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fd9c0590ec146bc0cdd27fbff37ad20da57a378

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 773/2023 – SEMADI**

**Dispõe sobre a concessão de férias o servidor, Daniel Dutra Pires, á outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Daniel Dutra Pires ,matrícula 109-1 ,Policia Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança ,com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 02 de Outubro a 01 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros-MA,13 de Setembro de 2023.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 774/2023 – SEMADI**

**Dispõe sobre a concessão de férias o servidor, Célio Rodrigo Rocha , á outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Célio Rodrigo Rocha, matrícula 1082-1 ,Policia Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança ,com carga horária de 40 horas semanais, de 02 de Outubro a 01 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros-MA,13 de Setembro de 2023.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**PORTARIA Nº 775/2023 – SEMADI**

**Dispõe sobre a concessão de férias o servidor, Randerson Reis Mendes , á outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 1/3 de férias regulamentares ao servidor Randerson Reis Mendes, matrícula 1092-1,Policia Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança ,com carga horária de 40 horas semanais, de 02 de Outubro a 01 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros-MA,13 de Setembro de 2023.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fdfc0590ec146bc0cdd27fbff37ad20da57a378

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

**FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR**

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

**FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 13/09/2023 18:53:17

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fdfc0590ec146bc0cdd27fbff37ad20da57a378

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

